



Projeto de Lei Nº. 010/2021, de 04 de Fevereiro de 2021

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.920,88 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 002 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função : 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0098 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -1 9

Projeto/Atividade: **1.0195 – Auxílio Emergencial Conforme Lei nº 173/2020 – SUAS - Equipamentos**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0327.076000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.920,88

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2020, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

B.B - C/C 23.644-6 PMQ – AUXÍLIO FINAN.M 39 INCISO I	R\$ 23.920,88
---	----------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 04 de Fevereiro de 2021


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 04 de Fevereiro de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 010/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

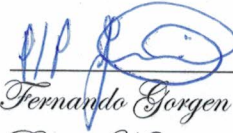
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **"Auxílio Emergencial conforme Lei nº 173/2020 – Suas - Equipamentos"**. O Recurso Financeiro para atender a demanda será proveniente do Saldo no Banco do Brasil C/C 23.644-6 PMQ – Auxílio Finan.M 39 Inciso I , do exercício de 2020.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal